

9-8-1954

## MICROSCÓPIO

### Obsolescência do «Impeachment»

Raul Pilla

O PROCURADOR geral da República, emitindo parecer a respeito de um dos episódios judiciários do caso de Alagoas, declara obsoleto o instituto do "impeachment" e não faltou essencialmente à verdade. Convém, porém, que nos entendamos.

Se com a palavra pretendeu êle dizer que o "impeachment" não funciona efetivamente, razão tem êle. Já Ruy Barbosa, denunciando a irresponsabilidade característica do presidencialismo, o denominou tigre de palha, canhão de museu: canhão de museu, porque não atira; tigre de palha, porque nem sequer assusta.

De acôrdo com esta significação do termo, o instituto do "impeachment" é obsoleto: caiu em desuso, por ser ineficaz e inoperante; deixou de funcionar, pelas enormes dificuldades que encontra no exercer-se. Mas, se com a palavra pretendeu o jurista dizer que, no sistema presidencial de govêrno, perdeu o "impeachment" a sua razão de ser, redondamente enganado se acha êle. Figura o "impeachment" e não pode deixar de figurar, em tôdas as constituições presidencialistas, porque sem êle, nem ao menos formalmente haverá responsabilidade no govêrno presidencial. Uma coisa implica a outra: sem o processo por crime de responsabilidade, êste regime descamba para a ditadura estreme.

Já o mesmo não sucede com o sistema parlamentar. Figura o processo na constituição, mas caiu em desuso por desnecessário: o jôgo da responsabilidade política supre-o com grande vantagem. Pode-se, pois, aqui dizer com tôda a razão que é obsoleto e só como válvula de segurança ainda se conserva.

Não se pode, portanto, desprezar o "impeachment" no sistema presidencial, por maiores que sejam as dificuldades da sua aplicação. Fazê-lo, seria reconhecer a falência do presidencialismo como forma de govêrno democrático. Para mim, está êle há muito falido, mas os presidencialistas, dado que democratas sejam, é que o não podem proclamar, sem deixar de ser presidencialistas.